



## AGRICULTURA

### ART - Anotação de Responsabilidade Técnica



AGRICULTURA



PECUÁRIA



FUNDIÁRIO



TRABALHISTA



TRIBUTÁRIO



MEIO AMBIENTE

Senhores Produtores,

Com o início do plantio do milho safrinha 2014, a FAMATO alerta todos os agricultores para a necessidade do recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) de todas as culturas instaladas em sua propriedade bem como sobre os produtos armazenados caso estes ainda não tenham sua respectiva ART.

A exigência de um Responsável Técnico e ART está contida na Lei 5.194/66 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, que em seu Art. 24, dispõe que a verificação e fiscalização do exercício e atividades das profissões nela reguladas serão exercidas por um Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CONFEA) e Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA), organizados de forma a assegurarem unidade de ação.

A FAMATO orienta os produtores a procurar um responsável técnico de confiança para providenciar toda a documentação exigida pelo CREA. Com os documentos em mãos o produtor deve deixá-los em local de fácil acesso na propriedade para fins de fiscalização.

Orientamos ainda que, sempre que possível procurar informações junto ao CREA-MT sobre todos os profissionais que dão orientações e assistência técnica em sua propriedade para verificar se os mesmos são realmente habilitados e credenciados para o mesmo.

Como há várias safras muitos técnicos tem dificuldades no preenchimento da ART online. Para facilitar o entendimento e o preenchimento das ARTs para atividades rurais, a analista do Núcleo Técnico da FAMATO preparou um passo a passo simplificado, orientando sobre como preencher uma ART de obra agrícola, [Clique aqui](#).

Vale ressaltar que o recolhimento da ART serve como instrumento de fiscalização do exercício profissional dos que estão lhe prestando assistência, onde a responsabilidade técnica de cada um estaria assegurada com a emissão e preenchimento da ART, não apenas porque os dados ficam registrados no conselho, mas também porque a ART não é aceita se houver incompatibilidade entre atividades desenvolvidas e atribuições em cada área de cada profissional.

Para baixar o arquivo [clique aqui](#).

**Karine Gomes Machado**

**Analista de Agricultura – Núcleo Técnico**

[karine@famato.org.br](mailto:karine@famato.org.br)

(65) 3928-4416

FAMATO| Núcleo Técnico

VERSÃO EM PDF



